

**PR/CSB/0103/2010**

Fortaleza, 03 de setembro de 2010.

**Ao Coordenador de Saneamento Básico,**

**Referência: Processo PCSB/CSB/014/2010**

**Assunto:** Ação de Fiscalização na área comercial da Unidade de Negócios da Bacia do Baixo Jaguaribe (UNBBJ).

#### **DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Foi realizada Ação de Fiscalização na área comercial da Unidade de Negócios da Bacia do Baixo Jaguaribe (UNBBJ), com o objetivo de avaliar a área comercial quanto aos níveis de qualidade dos serviços, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase para aquelas expedidas pela ARCE.

Da Ação de Fiscalização foram gerados o Relatório de Fiscalização RF/CSB/017/2010 (fls. 54 a 62) e o Termo de Notificação TN/CSB/029/2010 (fls. 63 a 250), ambos enviados a CAGECE através do Ofício OF/CSB/0145/2010 (fl. 53).

#### **PARECER**

Em atenção ao ofício OF/CSB/0145/2010, a CAGECE manifestou-se através dos ofícios nº 0208/2010/OUVID/AGR e 0209/2010/OUVID/AGR, datados de 21/06/2010 (fls. 251 e 252), encaminhando o RACC – Relatório de Ações e Ajustamento de Conduta, e também informações complementares através dos Planos de Ações e Soluções Corretivas – PASC.

Da análise dessa documentação, resultou o Parecer PR/CSB/071/2010 (fls. 476 e 477), encaminhado através do Ofício OF/CSB/0249/2010 (fl. 475), solicitando que a CAGECE enviasse documentação comprobatória da execução dos serviços para atendimento às determinações **D1 (itens 1.3, 1.4 e 1.7), D3, D4, D5, D7, D12, D13 e D15**, até 30/07/10; **D1 (item 1.6) e D2**, até 15/09/10; **D8**, até 15/09/10; **D6, D9, D10, D11, D14 e D16**, até 15/11/10; **D1 (itens 1.1, 1.2, 1.8 e 1.9)**, até 15/05/11.

Em atenção ao Ofício OF/CSB/0249/2010, a CAGECE manifestou-se através do ofício nº 0315/2010-OUVID-AGR, datado de 24/08/2010 (fls. 480 a 551), encaminhando documentação referente às determinações **D1 (itens 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7), D2 , D3, D4, D5, D7, D12, D13 e D15.**

Diante das justificativas apresentadas pela CAGECE podemos concluir:

A CAGECE atendeu à Determinação **D4, D5 e D13;**

A CAGECE não atendeu à Determinação **D2**, pois verificou-se a existência de serviços executados fora dos prazos estabelecidos;

A CAGECE solicitou prazo de 90 dias para o atendimento à Determinação **D1 (itens 1.4 e 1.7);**

A CAGECE informou que atendeu as Determinações **D1 (item 1.3), D3, D12 e D15**, porém não enviou documentação comprovando tal atendimento;

A CAGECE informou que atendeu às determinações **D1 (item 1.6) e D7**, porém a documentação enviada é insuficiente para comprovação de tal atendimento;

Com relação ao atendimento às determinações do Termo de Notificação TN/CSB/029/2010, a CAGECE deve encaminhar a documentação comprobatória nos seguintes prazos:

- até **15 de outubro de 2010**, para às Determinações **D1 (itens 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7), D2, D3, D7, D8, D12 e D15.** Com relação à Determinação **D1 (item 1.6)** a mesma refere-se a falta de equipamentos de uso individual como fardas e crachás para os funcionários, no escritório operacional de Russas, assim como nos escritórios/lojas de atendimentos e almoxarifados de Palhano e Serra do Fálx, quanto ao número suficiente de cadeiras para os usuários em atendimento e em espera.
- até **15 de novembro de 2010**, para as Determinações **D6, D9, D10, D11, D14 e D16;**
- até **15 de maio de 2011** para a Determinação **D1 (itens 1.1, 1.2, 1.8 e 1.9).**

Este é o Parecer

---

Engº. Marcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação da ARCE